Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SOMENTE ON LINE
DATA: 30/04/2021 (SEXTA FEIRA) INICIO ÁS 08:00 HS - EDITAL Nº 286/2021
LOCAL: **AJ LEILÕES/MT** - AV. AYÇAR SADDI Nº 555 Bairro SÃO FRANCISCO – CUIABÁ (UF) MT - PÁTIO CUIABÁ (UF) MT.
BANCO GRUPO BRADESCO: VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS):
(MT E MS): GENERAL MOTORS S10 LT DD4 2012(428604), FIAT SIENA ESSENCE 1.6 2014(211010), RENAULT LOGAN DYNA 16 M 2014(681317), RENAULT CLIO EXP 16 16VS 2006(731258), GENERAL MOTORS ONIX 1.4MT EFF 2017(285541), PEUGEOT 408 GRI16THPFA 2015(000936), VW GOL 1.0 GIV 2013(116152), CITROEN CITROEN C4 PALLAS20GAF 2009(504422), VW NOVO VOYAGE TL MBV 2017(108117), FIAT STRADA FIRE FLEX 2006(522021), GM MONTANA CONQUEST 2006(148749), FIAT PALIO ATTRACT 1.0 2016(163130), VW CROSSFOX GII 2014(139082), FORD KA SE 1.0 HA 2016(332979), FIAT STRADA ADVENTURE CD 2011(382098), VW SAVEIRO 1.6 TITAN 2009(108565), MITSUBISHI PAJERO TR4 2004(407606), VW VOYAGE 1.0 2012(194874), JEEP COMPASS LIMITED F H 2019(J42525).
VEICULOS SINISTRADOS (SEGURADORA MS E MT): GM S10 LT FD2A 2018(431848), VW 24.320 CLC 6X2 2011(224921), FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019(861650), HYUNDAI AZERA 3.0 V6 2014(398207), GM ONIX HATCH ACTIV 1.4 8V 2017(262345), GM SPIN 1.8L AT ACT 2018(161137), FORD RANGER LIMITED 2015(399998), FIAT STRADA WORKING 2016(103832), VW AMAROK CD 4X4 HIGH 2014(042745), GM ASTRA SEDAN CD 2003(142497), FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 2013(043491), TOYOTA HILUX CDLOWM4FD 2017(871763), GM PRISMA 1.0MT LT 2014(363724), FIAT STRADA ADVENTURE CD 2010(271316), FIAT TORO RANCH AT9 D4 2019(C71344), PEUGEOT 208 GRIFFE AT 2016(032597).
CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA PARA BENS DO GRUPO BRADESCO:
Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas, e serão vendidos sem testes e/ou garantias e sem pendências de débitos, exceto da multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição *"DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS"*, que se houver, será por conta do arrematante. **IPVA, DPVAT e SEGURO OBRIGATÓRIO 2021 por conta do arrematante**. Débitos anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação acima descrita) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF. Resolução n° 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).
- LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMATO 035.
VISITAÇÃO DOS **VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES CUIABÁ (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS - NOS DIAS:**
DE 28/04/2021 E 29/04/2021 (VISITAÇÃO SUJEITA A LIBERAÇÃO DE LEI MUNICIPAL E DATA SUJEITA A ALTERAÇÃO)
NOS HORÁRIOS DE 07:30 ÁS 11:30 E DAS 13:30 ÁS 17:00 HS.
EDITAL COMPLETO DE CUIABA (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS
ACESSE OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br e www.msleiloes.com.br
CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 (67) 3326-4094 / 3326-5001

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONSTITUIÇÃO EM MORA-ARTIGO 32 LEI 6.766/79
NOTIFICANTES: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.018.493/0001-67, estabelecida à Av Brasil, nº 724, Qd 50 Lt 04, sala A, Campo Verde-MT, CEP: 78840-000; **TG JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.942.681/0001-26, estabelecida à Avenida Olinda, Nº 960, sala 803, Ed Lozandes - Bairro Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP: 74884-120, **MORRO DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROSÁRIO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.264.702/0001-39,estabelecida à Avenida Olinda, Nº 960, sala 803, Ed Lozandes - Bairro Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP: 74884-120, neste ato representadas por ***SERV+ ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.788.409/0001-17, estabelecida à Rua 72, nº 783, Ed. Trend Office Home, 12º andar, Jardim Goiás, CEP 74805-480, Goiânia-GO. Com fulcro no artigo 49, §2º da Lei 6.766/79, **NOTIFICAM por intermédio deste EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA os acima relacionados referente aos respectivos débitos abaixo listados.**

LOTEAMENTO	CLIENTE	IDENTIFICADOR	CPF	EM ABERTO	VALOR DO DÉBITO
CIDADE VIVA	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	QUADRA 04 LOTE 03	04347458126	10	R$ 5.917,39
JARDIM TROPICAL	ANTONIO BATISTA SANTOS COSTA	QUADRA 01 LOTE 07	60690934378	11	R$ 3.735,38
JARDIM TROPICAL	ANTONIO MARTINS	QUADRA 09 LOTE 16	01632484358	13	R$ 4.568,53
JARDIM TROPICAL	CARLOS JOSE SANTOS	QUADRA 01 LOTE 03	65237498191	9	R$ 2.929,12
JARDIM TROPICAL	CICERO SOARES JOAQUIM FILHO	QUADRA 08 LOTE 09	05235426401	7	R$ 2.039,17
JARDIM TROPICAL	FABIO DE SA FONTES	QUADRA 05 LOTE 15	28440405863	11	R$ 3.317,36
JARDIM TROPICAL	ISABEL ATOLEIDO VENANCIO	QUADRA 13 LOTE 11	01666589101	6	R$ 2.056,17
JARDIM TROPICAL	JHONATHAN LOPES NASCIMENTO	QUADRA 04 LOTE 31	03032856132	20	R$ 7.167,06
JARDIM TROPICAL	LEIDE LAURA SANTOS PAULA	QUADRA 12 LOTE 04	02724806140	9	R$ 3.028,92
JARDIM TROPICAL	RAIMUNDO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	QUADRA 09 LOTE 07	02051380392	10	R$ 3.216,48
JARDIM TROPICAL	SAMUEL DE SOUZA SILVA	QUADRA 10 LOTE 14	32601733829	30	R$ 10.890,73
JARDIM TROPICAL	TIAGO FELIPE MARTINELLI SCATAMBULI	QUADRA 02 LOTE 17	05204869190	7	R$ 2.068,64
JARDIM TROPICAL	TIAGO FRERES DE SA	QUADRA 17 LOTE 05	35873340803	9	R$ 3.317,37
JARDIM TROPICAL	ULDA SOUSA SANTOS	QUADRA 04 LOTE 17	48918911149	8	R$ 2.407,76
MORRO DOS VENTOS	LUCIANO DOS SANTOS SANT ANA	QUADRA 02 LOTE 07	96668091172	6	R$ 1.429,22
MORRO DOS VENTOS	LUCIENE MARQUES DE MORAES	QUADRA 04 LOTE 02	01952067111	8	R$ 2.259,74

Considerando que várias foram as tentativas amigáveis de solução das pendências financeiras e que até o presente momento não foi obtido êxito, nem mesmo encontrando-os no endereço fornecido no instrumento contratual, alternativa não nos resta, senão realizar a presente notificação para **CONSTITUÍÇÃO EM MORA**, nos termos do artigo 32 c/c artigo 49, §2º da Lei 6.766/79 e conceder-lhe ainda o prazo **IMPRORROGÁVEL de 30 dias**, transcorridos da última publicação deste edital, para o pagamento do valor atualizado acima. Na oportunidade ressaltamos à Vossas Senhorias que o não pagamento do débito no prazo acima estabelecido, **RESCINDIRÁ IMEDIATAMENTE** o seu contrato de compra e venda, que também será considerado **CANCELADO**. Entre em contato através do telefone **(62) 3773-3300 (fixo e whatsapp) ou pelo e-mail atendimento@servmaisadm.com.br** no prazo acima. Estamos com uma equipe de atendentes preparados para auxiliá-lo a solucionar o seu problema. **OBS. Favor desconsiderar este edital caso a(s) sua(s) parcela(s) já tenha(m) sido quitada(s)**
LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA
TG JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
MORRO DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROSÁRIO OESTE LTDA

GERSON LUÍS GARBUIO, CPF: 476.446.130-72, TORNA PÚBICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO CONFINAMENTO DE BOVINOS PARA 4.000 CABEÇAS LOCALIZADO NA FAZENDA JERUSALÉM VIII, MUNICIPIO DE ÁGUA BOA/MT, S/N, CEP: 78.635-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 13°59›01,02» S e LONG: 52°09›37,62» W.

EDITAL

MARIA CAROLINA MAGALHÃES, Registradora Pública do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 10.493.813/0001-14, **requer o registro do "LOTEAMENTO JAIME SEITI FUJII VII",** situado no Lote nº 37D, Quadra 999, Setor 35, neste Município de Lucas do Rio Verde-MT, consoante projeto elaborado por Henrique Wieczoreck de David, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A686280, aprovado pela Prefeitura Municipal, **cujas caracteristicas básicas são as seguintes: área total: 97.002,60m²; área dos lotes: 48.875,25m²; área institucional: 4.881,73m²; área verde: 9.911,00m²; área de arruamento: 33.334,61m²; nº de quadras: 20; nº de lotes residenciais: 194. O projeto incide sobre a área de 97.002,60m², devidamente matriculada sob nº 36.239 deste Serviço Registral.** E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal da região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, em quinze (15) de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Maria Carolina Magalhães, Registradora Pública do que o fiz digitar e conferi.

MARIA CAROLINA MAGALHÃES
REGISTRADORA

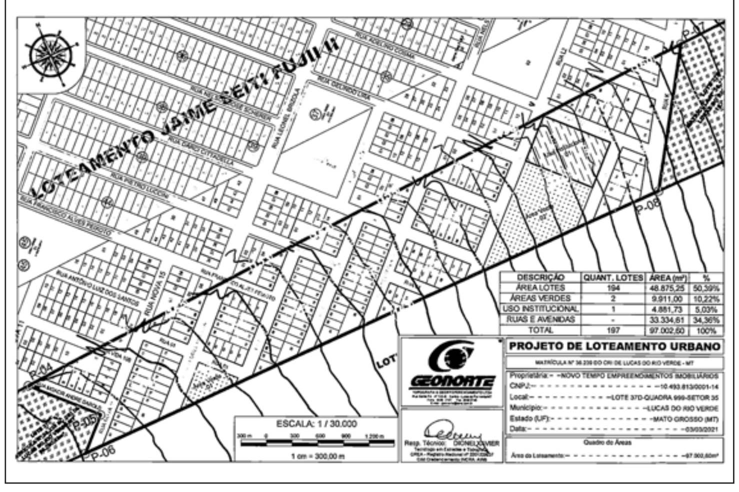

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021/SENAR/MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS INSTRUCIONAIS (ALIMENTÍCIOS)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data da Sessão: 11/05/2021
Prazo para cadastro das propostas: Até 11/05/2021 – Horas 08:55min (horário de Brasília)
Abertura da Sessão Pública: 09h:00min (horário de Brasília).
Plataforma Eletrônica: BBMNET Licitações (Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br).
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/portal/senar/transparencia-licitacoes-andamento.php e www.bbmnetlicitacoes.com.br, bem como na sede do SENAR/MT na Assessoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2021/SENAR/MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS – CONFECÇÃO DE MANUAL**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data da Sessão: 12/05/2021
Prazo para cadastro das propostas: Até 12/05/2021 – Horas 08:55min (horário de Brasília)
Abertura da Sessão Pública: 09h:00min (horário de Brasília).
Plataforma Eletrônica: BBMNET Licitações (Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br).
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/portal/senar/transparencia-licitacoes-andamento.php e www.bbmnetlicitacoes.com.br, bem como na sede do SENAR/MT na Assessoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: José Paulo Souza Santos
Ordenador de Despesas: Normando Corral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO STIG/MT.

O presidente do STIG/MT – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuição legal prevista no Artigo 36º do Estatuto do Sindicato, CONVOCA os associados para participarem da ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO STIG/MT, a ser realizada no dia 22 de maio de 2021, das 13 às 17h, na sede do Sindicato, cito à Avenida Alenquer, Esquina com Av. B, CPA I, fundo do Sindicato da Polícia Civil e próximo ao Hospital Câncer, CEP 78055-010 - Cuiabá – MT - telefone para contato: 3641-4588, com votação em urna fica fixa na sede do Sindicato. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze dias) dias contados da publicacão deste edital. O prazo de impugnação e substituição de candidatos é de 05 (cinco) dias após a publicação do edital de divulgação do registro das chapas. Para atendimento aos assuntos da eleição e recebimento de cópia do Estatuto pelos associados, a Secretaria do STIG/MT estará aberta no horário das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021. José Guilherme de Souza – Presidente do STIG/MT.

FAZENDAS EM MATO GROSSO

4.919HA EM NOVA MARINGÁ/MT, c/ casas, alojamento, barracões, tanque de peixes e de combustíveis, pista de avião, entre outras benfs., Faz. Colomba, confrontado c/ Córrego Desengano. **Inicial R$ 97.605.095,00**

256HA EM SORRISO/MT, Faz. São José, parte da Gleba Maddoz, Distr. Boa Esperança do Norte. **Inicial R$ 12.880.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO NA COMPRA

+ DIVERSOS BENS DISPONÍVEIS EM VÁRIAS CIDADES DO ESTADO

balbinoleiloes.com.br | 0800-707-9272

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 2ª VARA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20(VINTE)DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA PROCESSO n. 0001486-81.2012.8.11.0013 Valor da causa: R$ 40.083,76 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Praca XV de Novembro, n 16, 10 andar, Centro, PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020-080 **POLO PASSIVO: Nome: MAYCON ROBERTO DE OLIVEIRA LIMEIRA** Endereço: Av. Martiniano ibeiro dea Fonseca, s/n, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT - CEP: 78245-000 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL:A parte ré firmou com a Instituição Financeira autora, contrato de empréstimo com alienação fiduciária número 2713413621, em anexo. Em vista do pactuado, o autor emprestava a parte financiada, a quantia de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e em contrapartida, a parte requerida obrigava-se a pagar o valor do principal e acessórios em 48 prestações mensais e sucessivas. Em garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, foi alienado fiduciariamente o seguinte bem: "AUTOMÓVEL, Modelo: GOL 1.0 GIV, Marca: VOLKSWAGEN, Chassi: 913WAA05W39T095735, Ano Fabricação: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: PRATA, Placa: NJJ8699, Renavan: 983777179". No referido contrato, ficou pactuado entre as partes que será considerado rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes se não forem cumpridas as obrigações estipuladas neste instrumento. Ocorre que a parte demandada não adimpliu com as obrigações pactuadas, deixando de efetuar o pagamento das parcelas, desde 05/12/2010,05 parcela, gerando assim, um crédito em favor do autor, mais os encargos pertinentes, sem que, até a presente data, tenha efetuado o pagamento dos valores emprestados. Em vista do pactuado e em atenção às disposições legais insertas no parágrafo 3°, do artigo 2°, do Decreto-lei 911/69, encontra-se antecipadamente vencida toda a dívida. Conforme determina o artigo 3° do Decreto-lei 911/69, face a mora da parte devedora, a qual se encontra comprovada através de instrumento anexo, pode o credor requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Dessa forma, não tendo a parte demandada satisfeito o débito que possui para com o autor até o presente momento e tendo restado infrutiferos todos os meios suasórios para a composição amigável, não restou outra alternativa ao requerente senão, com base em nossa legislação vigente, mais precisamente nos artigos 1361 à 1368 do Código Civil Brasileiro, c/c com o Decreto Lei 911/69 e demais alterações da Lei 10.931/2004, intentar o presente procedimento. DECISÃO: Vistos .DEFIRO o pedido de citação da parte requerida, por edital, na forma do art. 246, IV, do Novo Código de Processo Civil. Decorrido o prazo de citação e havendo manifestação, tornem os autos conclusos. Caso decorra o prazo "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequente para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos .CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Pontes e Lacerda, 6 de abril de 2021. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FERNANDA MIKAELA SOUZA LEITE GRANGEIRO, digitei. Pontes e Lacerda, 12 de abril de 2021. (*Assinado Digitalmente*) Analista Judiciário(a)

ARCA S/A AGROPECUARIA
CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE 51300003431
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** ("Companhia"), localizada na Rodovia MT 358, KM 33, s/n, Zona Rural, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. **PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença dos acionistas, a saber: (i) **Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SSP/PR, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado na Rodovia MT 358, Km 33, Fazenda Fonte, s/n, Zona Rural, Tangará da Serra, Mato Grosso, CEP 78.300-000; (ii) **Felipe Bittencourt de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n° 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF n° 054.799.467-22 , residente e domiciliado na Rua 24 A, N° 504, Vila Alta, na Cidade de Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000 (iii) **Kamai Participações e Investimentos Empresariais Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o n° 07.101.536/0001-42, Inscrição Estadual de n° 13.327.260-5, com endereço comercial na Rua Antônio Hortolani, n° 402-W, Centro, Sala 03, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, neste ato representa por sua administradora a Sra. **Ângela Ribeiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 069.569.99-9 IFP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob nº. 706.514.937-49, residente e domiciliada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Cx. Postal 361, Fazenda Fonte, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-0000; (iv) **Roberta Kann Donato**, brasileira, solteira, designer, estadunidense, portadora no RG sob no. 020285738-9 Detran/RJ, inscrita no CPF sob no. 117.679.727-17 (inativo), com security# 620-61-5946, residente em 331 Crystal Court – Miami/Florida, CEO 3531, com endereço eletrônico, representada neste ato pela Sr. **Ângela Ribeiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 069.569.99-9 IFP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob nº. 706.514.937-49, residente e domiciliada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Cx. Postal 361, Fazenda Fonte, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-0000, conforme poderes outorgados pela procuração publica lavrada no 15°oficio de notas tabeliã Fernanda de Freitas Leitão, situado na Av. das Américas, n° 500, bloco 11, sala 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Livro 243, Ato 127, Folha 151; (v) **Maria Cristina de Carvalho Gonçalves**, inscrita no CPF sob o n° 033.539.468-02, RG sob o n° 8451722 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Orquídea, n° 288, Residencial Santa Barbara, Bairro Tapanhão, Cidade de Jambeiro/SP, CEP 12.270-000, neste ato representada por sua procuradora o Sr. **Felipe Bittencourt de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n° 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF n° 054.799.467-22 , residente e domiciliado na Rua 24 A, N° 504, Vila Alta, na Cidade de Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000, conforme poderes outorgados pela procuração pública lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambeiro/SP, situado na Rua Major Gurgel, n° 189, Centro, Jambeiro/SP, CEP 12.270-000, Livro 40, Folha 146/147. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, nos termos do Capítulo III, Artigo 7°, parágrafo segundo do seu Estatuto Social e nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") . **MESA**: Presidente: Felipe Bittencourt de Carvalho; Secretário: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho. **ORDEM DO DIA**: Deliberar acerca da grave situação financeira da companhia e da possibilidade do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da mesma. **DELIBERAÇÕES:** Após examinada e discutida a matéria, cientes todos os presentes acerca da grave situação financeira em que atravessa a companhia, o que vem dificultando-a a honrar seus compromissos perante terceiros, resolvem os acionistas votantes presentes, por maioria que ultrapassa os 60% (sessenta por cento) do capital social da Companhia, conforme previsão estatutária, aprovar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Sociedade. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Felipe Bittencourt de Carvalho - **Presidente da Mesa.** Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho – **Secretário.** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2339479 em 10/02/2021 da Empresa ARCA S/A AGROPECUARIA, CNPJ 01380468000111 e protocolo 210128577 - 28/01/2021. Autenticação: C65EDB7C534FC52C9E5D1CDF218D-37F448FA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.857-7 e o código de segurança AqLX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 13/2021
CIA 0707260-72.2021.8.11.0001

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria n. 318/2021/PRES.** DJE n. 10939, disponibilizado em 16/03/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2021 - CIA n. 0707260-72.2021.8.11.0001**, no dia **12 de maio de 2021**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de condicionadores de ar, do sistema de ar condicionado (Central e Individual), com termoacumulação, ventilação e exaustão do Fórum da Comarca de Cuiabá, sendo 568 equipamentos de refrigeração, entre chillers, fancoletes e aparelhos de ar condicionados split, com fornecimento parcial de peças e materiais do sistema de refrigeração, de acordo com anexo A, e a necessidade da Infraestrutura do Fórum, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações relacionadas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 27 de abril de 2021.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

ARCA S/A AGROPECUARIA
CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE 51300003431
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** ("Companhia"), localizada na Rodovia MT 358, KM 33, s/n, Zona Rural, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. **PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA**: Presidente: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho; Secretário: Felipe Bittencourt de Carvalho. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a renúncia, bem como, nova eleição do Diretor Presidente desta Companhia; (ii) Deliberar sobre a renúncia, bem como, nova eleição do Diretor de Operações desta Companhia; (iii) Deliberar sobre a reeleição do Diretor Administrativo-Financeiro e da Diretora Vice-Presidente desta Companhia. (iv) Registrar novos endereços dos Diretores; (v)Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, após debates e discussões: (i) Fica aceito o pedido de renúncia do Diretor Presidente desta Companhia, o Sr. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SESP/RJ, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, conforme carta de renúncia por ele apresentada, em anexo, com data de 17/02/2020, estando este formalmente fora deste cargo a partir da data informada. Em sequência, em substituição do mesmo, após debates e discussões, foi aprovado a nomeação e eleição do Sr. **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro A, n° 504, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78300-000, para a ocupação do cargo de Diretor Presidente, conforme termo de posse em anexo, respectivamente investido no cargo por meio da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, com remuneração anual de R$30.000,00 (Trinta mil reais), tendo declarado para efeitos legais e de Registro de Comércio, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis. (ii) Fica aceito o pedido de renúncia do Diretor de Operações desta Companhia, o Sr. **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.799.467-22, conforme carta de renúncia por ele apresentada, em anexo, com data de 17/02/2020, estando este formalmente fora deste cargo a partir da data informada. Em sequência, em substituição do mesmo, após debates e discussões, foi aprovado a nomeação e eleição do Sr. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SESP/RJ, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado Rodovia MT-358, Km. 33, Zona Rural, na Cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78300-000, para a ocupação do cargo de Diretor de Operações, conforme termo de posse em anexo, respectivamente investido no cargo por meio da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, com remuneração anual de R$30.000,00 (Trinta mil reais), tendo declarado para efeitos legais e de Registro de Comércio, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis. (iii) Fica deliberado a reeleição do Sr. **SEBASTIÃO ERNANES RANGEL,** brasileiro, Divorciado, Contador, portador do CRC nº RJ070307-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 771.626.417-68, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, Rua José Florêncio Godrin, 182 S apartº. 304, Bairro Centro, CEP 78.300.000, no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, com mandato de 3 (três) anos e remuneração anual de R$60.000,00 (Sessenta mil reais), bem como, a reeleição da Sra. **ÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rodovia MT-358, Km. 33, Zona Rural, na Cidade de Tangará da Serra – MT., portadora do RG. 06965699- 9 IFP/RJ e CPF. 706.514.937-49, no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, com mandato de 3 (três) anos e remuneração anual de R$30.000,00 (Trinta mil reais)**.** (iv) Registra-se a modificação dos endereços dos Diretores ora empossados, conforme informado nas qualificações pertinentes a cada um. (v) Segue anexo à presente ATA, fazendo parte de seu corpo, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - **Presidente da Mesa**. Felipe Bittencourt de Carvalho – **Secretário. Carta de Reúncia** Prezados Senhores, Comunico a V.Sas. que encerro minhas funções de Diretor Presidente da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, nesta data de 17/02/2020, data esta que renuncio ao aludido cargo. Atenciosamente, PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO - CPF (MF) Nº 088.699.067-01 Prezados Senhores, Comunico a V.Sas. que encerro minhas funções de Diretor de Operações da empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, nesta data de 17/02/2020, data esta que renuncio ao aludido cargo. Atenciosamente, **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO** - CPF: 054.799.467-22. **TERMO DE POSSE -** Toma posse, neste ato, como Diretor Presidente da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, o **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 13021914- 3 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro A, n° 504, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78300-000. O Diretor Presidente eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor Presidente firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2020. FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO. Toma posse, neste ato, como Diretor de Operações da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, o Sr. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SESP/RJ, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado Rodovia MT-358, Km. 33, Zona Rural, na Cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78300-000. O Diretor de Operações eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor de Operações firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2020. PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2238139 em 27/02/2020 da Empresa ARCA S/A AGROPECUARIA, Nire 51300003431 e protocolo 200261631 - 19/02/2020. Autenticação: 3E801159627A956C0E0DB76AF6DEA458A432AFC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/026.163-1 e o código de segurança 0AUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Condomínio Residencial Village do Bosque
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na qualidade de Síndica do **CONDOMINIO VILLAGE DO BOSQUE,** inscrito sob o CNPJ 18.808.174/0001-40, e em conformidade com o Artigo 24º da Lei 4.591/64 e com a Convençãodo Condomínio, ficam Vossas Senhorias convocados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no espaço denominado **Rua frente Salão de Festa,** no dia **12/05/2021 (quarta-feira),** em 1ª Convocação, às **19h00min,** com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, em 2ª Convocação às **19h30min,** com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia: **1) Prestação de contas 01/2020 a 03/2021; 2) Eleição de Síndico, Subsíndico e membros do Conselho (mandato de 2 anos). NOTA: CONSIDERANDO AS MEDIDAS EMERGÊNCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NO HORÁRIO QUE O CONDÔMINO SE DIRIGIR ATÉ A ASSEMBLEIA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM MÁSCARA, BEM COMO ATENTAR PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 1,5M (UM METRO E MEIO) ENTRE UMA PESSOA E OUTRA. O CONDOMÍNIO DISPONIBILIZARÁ ÁLCOOL GEL PARA MEDIDAS DE SEGURANÇA, BEM COMO AS CADEIRAS ESTARÃO COM DISTANCIAMENTO DE 1,5M. (UM METRO E MEIO) ENTRE UMA E OUTRA.** a) Os interessados em concorrer ao cargo deverão obrigatoriamente formalizar a candidatura informando dados com nome completo, unidade e cargo que pretendem concorrer até às **17h00** do dia **10/05/2021** para o endereço eletrônico edital@alternativaadmservicos.com.br conforme demais requisitos sob pena de indeferimento da inscrição: 1.1: Para o cargo de Síndico é obrigatório o envio de Certidão de Inteiro teor do imóvel, certidões negativa cível e criminal (Federal, Politec, PF, TJMT) com expedição mínima de 30 dias, e Certidão negativa de Débitos Condominiais; 1.2:Não serão aceitas candidaturas fora do prazo estabelecido neste edital, ou com aausência de toda documentação exigida; b) Os candidatos a Síndico terão até 05 (cinco) minutos para se apresentar; **NOTA:** ● Conforme determinação do Art. 1.335, III do Código Civil, ao **condômino inadimplente não é permitido participar nas deliberações da Assembleia, regra que se aplica, inclusive, a acordos não quitados**. ● Os proprietários poderão ser representados, desde que os procuradores estejam munidosde procuração específica com firma reconhecida, **uma cópia da procuração deverá ser entregue a mesa para assinatura da lista de presença**. ● No momento da assinatura da lista de presença será **exigida a apresentação de documento de identidade**, bem como do instrumento de procuração, em sendo o caso. Sempre é bom lembrar que, com a Vossa ajuda participando e dando sugestões, não fará com que a minoria decida por você. **PARTICIPE! COMPAREÇA À ASSEMBLÉIA!** Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021. **ANNA PAULA CHMIELESKI DALEFFE -** Síndica do Condomínio Village do Bosque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2021/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.382/2021)
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -SADHPD. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica e caixas de leite longa vida sob demanda para atender as atividades junto a rede de proteção social básica e Proteção Social especial de média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. Data/Horário: 11/05/2021 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília. Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2021. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.
Priscila R.N.Moraes - Pregoeira
Visto: Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

MATERIAL LEGAL
ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...
ClassiFácil
OS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI!

ANUNCIE AQUI
3612 6307